



**AHRESP**<sup>®</sup>

ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL

*Instituição de Utilidade Pública*

# **Avaliação da Atual Conjuntura Económica e Social do Setor da Restauração e Bebidas**

---

**Impacto da Aprovação do Orçamento de Estado 2014**

10.janeiro.2014

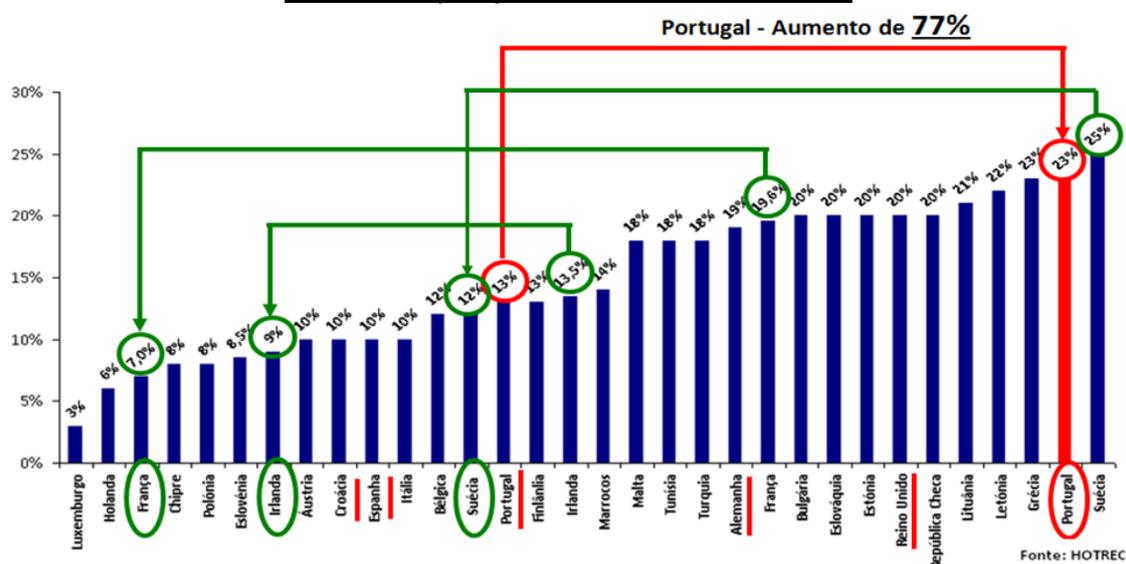
	Pág.
<b>1. Introdução</b>	<b>3</b>
<b>2. O IVA nos Serviços de Alimentação e Bebidas</b>	<b>5</b>
2.1. Balanço 2012-2013	5
2.2. Proposta de Pacto para o Emprego - 2013	6
2.3. Conclusões do Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial	7
2.4. Receita Declarada vs. Receita Recebida	9
2.5. Benchmark Europeu	11
<b>3. Propostas para o Orçamento de Estado 2014</b>	<b>13</b>
3.1. Pacto para o Emprego 2014	13
3.1.1. Considerandos	13
3.1.2. Inquérito ao Emprego 2014	14
3.1.3. Proposta de Pacto para o Emprego	15
3.2. Custos de Contexto	16
<b>4. Faturação e Estabilidade Fiscal</b>	<b>18</b>
4.1. Histórico Faturação Eletrónica	18
4.2. Exceção Restauração – Inserção de NIF dos Contribuintes	19
<b>5. Combate Economia Paralela</b>	<b>20</b>
5.1. Campanha “Peça a Fatura”	20
5.2. Código de Boas Práticas Fiscais	20

## 1. Introdução

A forma rude, abrupta, discricionária e coerciva como o Governo, em 01.01.12 aumentou 77% a taxa do IVA, de 13% para 23%, e mantendo a decisão, agride a atividade económica dos serviços de alimentação e bebidas, e numa perspetiva ética e moral ao considerar dispensáveis dezenas de milhares de empresas e empresários e centenas de milhares de trabalhadores, é censurável.

Este setor de atividade que lidera as exportações dos serviços transacionáveis do Turismo está mortalmente ferido na sua competitividade internacional, agravando-se sistematicamente pelas reduções das taxas do IVA em vários países, inclusive nos intervencionados com programas de ajustamento. Se não vejamos:

**Gráfico Comparações das Taxas Internacionais**



**Quadro do Peso no Turismo**

PESO DO TURISMO E DO CANAL HORECA - 2012												
Actividade Económica	N.º Empresas				Pessoal ao Serviço				Volume de Negócios			
	N.º	Var. 12/11	% Nacional	% Turismo	N.º	Var. 12/11	% Nacional	% Turismo	N.º	Var. 12/11	% Nacional	% Turismo
TOTAL NACIONAL	1.091.114	-1,9%	100,0%	-	3.524.441	-5,6%	100,0%	-	326.670.832.056 €	-5,9%	100,0%	-
TOTAL TURISMO	86.624	-1,5%	7,9%	100,0%	285.648	-5,0%	8,0%	100,0%	11.431.478.769 €	-10,8%	3,5%	100,0%
CANAL HORECA	83.732	-1,7%	7,7%	96,7%	272.237	-5,1%	7,7%	95,4%	8.479.357.926 €	-12,4%	2,6%	74,2%
Restauração e Bebidas	76.342	-2,2%	7,0%	88,1%	218.317	-5,2%	6,2%	76,6%	6.113.157.093 €	-15,2%	1,9%	53,5%
Alojamento	7.390	4,0%	0,7%	8,5%	53.920	-4,5%	1,5%	18,8%	2.366.200.833 €	-4,0%	0,7%	20,7%
Agências de Viagens	2.383	5,6%	0,2%	2,8%	9.613	-1,6%	0,3%	3,2%	1.892.215.107 €	-4,8%	0,6%	16,6%
Rent-a-Car	509	-4,7%	0,0%	0,6%	3.798	-6,8%	0,1%	1,4%	1.059.905.736 €	-8,1%	0,3%	9,3%

Fonte: INE - Estatísticas das Empresas 2012

Turismo - 2012				
Dados	Com Restauração	Sem Restauração	Diferença	Diferença %
% PIB	10,5%	5,6%	-4,9 p.p.	-46,7%
Nº Empresas	86.624	10.282	-76.342	-88,1%
Pessoal ao Serviço	285.648	67.331	-218.317	-76,4%
Volume de Negócios	11.431.478.769 €	5.318.321.676 €	-6.113.157.093 €	-53,5%

Fonte: INE

### Quadro do Turismo nas Exportações

	EXPORTAÇÕES					
	2010	2011	2012	Jan-Out 2013	Jan-Out 2012	Var.
Exportações Globais *	72.749	79.817	79.795	70.103	67.003	4,6%
Bens *	36.889	43.073	45.437	39.885	38.241	4,3%
Serviços *	17.578	19.159	19.098	17.350	16.273	6,6%
<b>Viagens e Turismo (Receitas Turísticas) *</b>	<b>7.601</b>	<b>8.146</b>	<b>8.606</b>	<b>8.005</b>	<b>7.469</b>	<b>7,2%</b>
Peso sobre Exportações Globais	10,4%	10,2%	10,8%	11,4%	11,1%	-
Peso sobre Exportação de Bens	20,6%	18,9%	18,9%	20,1%	19,5%	-
Peso sobre Exportação de Serviços	43,2%	42,5%	45,1%	46,1%	45,9%	-

(\*) - milhões de €

Fonte: Banco de Portugal

Complementarmente, nas perspetivas económica e sociais, os danos são incomensuráveis, e não justificáveis por qualquer suposto aumento de receitas fiscais, ainda não provado até ao presente momento.

As recomendações para a redução da taxa do IVA da Comissão Europeia (Diretiva 47/2009), do Parlamento Europeu e mais recentemente do Grupo de Trabalho Interministerial, têm sido sistemática e ostensivamente ignoradas.

Independentemente da fria dureza matemática das estatísticas, dos milhares de encerramentos de estabelecimentos e despedimentos de trabalhadores, deve prevalecer a ética governativa de reconhecer que esta decisão não está correta, e lesa os interesses nacionais.

Paralelamente, e ainda segundo as conclusões do Grupo de Trabalho Interministerial, importava (ainda em 2013) atuar sobre os Custos de Contexto que ferem mortalmente o nosso tecido empresarial, composto esmagadoramente (99,9%) por PME's.

Ora desde a correta decisão do Ministério das Finanças em criar o sistema de faturação eletrónica, que temos vindo a assistir a um atropelo sistemático da sustentabilidade das empresas sobreviventes, afogando-as em burocracia e novos custos de contexto.

Os investimentos iniciais obrigatórios, que tiveram que ser realizados em equipamentos e softwares, para adequação ao novo sistema, têm sido regularmente onerados com atualizações, pois só em 2013 as empresas tiveram que efetuar 4 novas atualizações, em janeiro pela alteração da emissão de faturas, em julho pela alteração ao regime de bens em circulação (documentos de transporte), em outubro pela introdução do regime do IVA de caixa, e em novembro pela obrigatoriedade da certificação dos sistemas próprios.

Paralelamente foi, discricionariamente, decidido premiar em sede IRS o registo burocrático das faturas das nossas empresas, e que agora em 2014 será agravado pelo concurso.

## 2. O IVA nos Serviços de Alimentação e Bebidas

A AHRESP, desde 2011, que tem vindo a demonstrar ao Governo os efeitos drásticos que a taxa do IVA a 23% nos Serviços de Alimentação e Bebidas tem vindo a provocar no encerramento de empresas e na destruição de postos de trabalho, bem como para as contas públicas do Estado Português, tal como o Relatório do Grupo de Trabalho interministerial identifica.

### 2.1. Balanço 2012-2013

Em 2012, e a pedido do Primeiro-Ministro, foi elaborado um primeiro estudo, por duas entidades independentes e prestigiadas, a PwC – PriceWaterhouseCoopers e a Espanha e Associados, sobre a Fiscalidade e Competitividade dos Serviços de Alimentação e Bebidas nos Setores da Restauração e Bebidas e da Hotelaria.

Este estudo, entregue em mão ao Primeiro-Ministro em setembro de 2012, avaliou e estimou para 2012 e 2013, o impacto que o aumento de 77% da taxa do IVA nos Serviços de Alimentação e Bebidas, de 13% para 23%, iria provocar no encerramento de empresas, na extinção de postos de trabalho, na diminuição de volume de negócios, e na perda de receita para o Estado português.

Os quadros seguintes resumem esses efeitos:

EFEITOS 2012-2013						
	Efeito Crise e Quebra do Consumo		Efeito do Aumento do IVA		TOTAL	
Encerramento de Empresas	6.920	17,6%	32.408	82,4%	39.328	100,0%
Extinção de Postos de Trabalho	16.345	16,4%	83.117	83,6%	99.462	100,0%
Perda de Volume de Negócios (milhões €)	480	27,5%	1.266	72,5%	1.746	100,0%

Fonte: PwC

PERDAS DO ESTADO (TSU, IRC, IRS, PEC, Subsídio Desemprego, Efeitos Indiretos)			
	2012	2013	TOTAL 2012-2013
TOTAL	-93 milhões €	-854 milhões €	-947 milhões €

Fonte: PwC

Apesar das estimativas que o estudo apresentou, o Governo português, em 2013, manteve a taxa do IVA nos Serviços de Alimentação e Bebidas em 23%.

Posteriormente, a Confederação do Turismo Português, apresentou em junho de 2013 um estudo sobre a Fiscalidade do Turismo Português, elaborado por outra entidade independente, a Ernst & Young, estudo esse que abordou toda a carga fiscal e parafiscal que incide sobre as empresas do setor do Turismo.

Apresentam-se de seguida, algumas das principais conclusões deste estudo:

- *As taxas de IVA em Portugal têm vindo a ser crescentes, tendo a taxa aplicada aos serviços de alimentação e bebidas sofrido um crescimento substancial, provocando um aumento significativo da taxa média efetiva de IVA praticada no setor do Turismo;*
- *Durante o ano 2013 é expectável que os montantes correspondentes à receita cessante, em sede de IRS e TSU, acrescida da despesa adicional decorrente do subsídio de desemprego, supere a receita adicional alcançada pelo aumento da taxa do IVA no setor da Restauração em 2012;*
- *Em sede de Bem Estar Social geral, a opção pelo aumento da taxa do IVA está a revelar-se destruidora de valor, sendo os seus custos privados (decorrentes da redução e da cessação de atividade privada) e os seus custos públicos (redução de receita de IRS, TSU e aumento do subsídio de desemprego) superiores aos benefícios públicos decorrentes do aumento da receita de IVA;*
- *A taxa de IVA nos serviços de Alimentação e Bebidas revela-se como taxa punitiva – a neutralidade do IVA é, atualmente, uma ilusão, dada a disparidade entre as taxas praticadas nos inputs e outputs, impedindo a repercussão do custo dos preços dos mesmos;*
- *Impõe-se, conseqüentemente, devolver a neutralidade ao IVA aplicável aos serviços de Alimentação e Bebidas, tendo em vista a promoção da competitividade dos operadores e o alívio à pressão criada pelo preço, reduzindo assim a disparidade de tributação entre inputs e outputs;*
- *É urgente a redução da taxa nominal de IVA aplicada ao setor dos serviços de alimentação e bebidas, em linha com a maioria dos países europeus.*

## **2.2. Proposta de Pacto para o Emprego 2013**

Em sede de Orçamento Retificativo 2013, a AHRESP apresentou uma proposta de Pacto para o Emprego ao Governo Português, o qual, com a reposição do IVA nos Serviços de Alimentação e Bebidas para 13% no 2º semestre de 2013, permitiria a manutenção de 30.000 postos de trabalho, e um ganho efetivo para o Estado Português na ordem dos 66 milhões de euros.

Conforme tem vindo a ser demonstrado, os custos para o Estado resultam do aumento exponencial da taxa de desemprego no setor da Restauração e Bebidas. Com a reposição da taxa do IVA nos 13%, os empresários estancariam essa sangria, limitando a redução do emprego ao efeito normal de uma redução do volume de negócios (-15%).

Neste quadro, a proposta da AHRESP, de estancar o desemprego no setor, permitiria a redução dos encargos do Estado com subsídios de desemprego, e o aumento das receitas em TSU e em IRS, em cerca de 346 milhões de euros.

Ora, este movimento mais do que compensa a perda da receita de IVA resultante da redução da taxa de IVA para 13%, ou seja, cerca de 280 milhões de euros, o que origina um ganho efetivo para o Estado de cerca de 66 milhões de euros face ao cenário que se registará no final de 2013, a que se conjugará uma redução de desemprego em cerca de 30.000 colaboradores.

E sobretudo, esta situação permite às empresas ganharem a qualidade da sua oferta, e voltarem a ser competitivas a nível internacional, no forte mercado concorrencial do Turismo.

Esta proposta teria os seguintes efeitos, imediatos no ano de 2013:

1. Reduzir o efeito negativo em sede de Finanças Públicas, possibilitando um ganho de cerca de 66 milhões para o Estado;
2. Combater o desemprego, com a manutenção do emprego de cerca de 30.000 postos de trabalho;
3. Promover o crescimento económico, e garante a qualidade e o nível de serviço do sector da alimentação e bebidas em Portugal, fator essencial para a competitividade turística internacional do nosso País.

Infelizmente, esta proposta foi recusada!

### 2.3. Conclusões do Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial

A AHRESP saúda as Conclusões do Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial, de setembro de 2013, que diz, no seu ponto, **II.6.2. Redução para 13% da taxa do IVA aplicável ao sector da restauração e similares:**

*“... “a redução da taxa do IVA aplicável ao sector representa uma medida ativa de estímulo à economia, com especial enfoque no emprego, podendo gerar efeitos positivos semelhantes aos observados noutros países europeus que reduziram a taxa do IVA na restauração.*

*Na análise deste cenário importa invocar os exemplos europeus já enunciados anteriormente. Com efeito, conforme já aconteceu noutros países que reduziram a taxa aplicável ao sector, esta medida pode gerar um estímulo favorável à criação de emprego no curto-prazo, especialmente eficaz nas faixas etárias mais jovens, nas quais os níveis de desemprego são mais elevados.*

*O impacto económico positivo que adviesse da concretização deste cenário poderia ainda repercutir-se no consumo de bens e serviços e numa eventual recuperação de margens de lucro das empresas. Este efeito poderia gerar benefícios a três níveis. Em primeiro lugar, atenuar a tendência desfavorável verificada no tecido empresarial do sector e o respetivo impacto económico. Por outro lado, a eventual recuperação da atividade do sector iria também refletir-se positivamente na cadeia de valor a montante, que é caracterizada por empresas e*

*prestadores de serviços nacionais. Finalmente reduzir-se-ia a desvantagem competitiva face à alternativa do-it-yourself.*

*Esta opção apresenta ainda vantagens para a preservação e promoção da gastronomia tradicional e da dieta mediterrânica, que representam ativos valiosos da matriz cultural portuguesa.*

*Este cenário poderá passar por um compromisso com as empresas do sector de forma a garantir que uma eventual redução fiscal possa ser acompanhada pela criação de novos postos de trabalho.” ...”*

Como reconhece ainda o relatório (pág. 19):

*“” ... “A queda do volume de negócios (25%) e a incapacidade de aumentar os preços, devido à forte atomização e ao elevado nível de concorrência na restauração e similares, configuram um risco acrescido à sustentabilidade das empresas do setor” (tempestade perfeita nas palavras do 1º Ministro).” ...”*

Em contrapartida o relatório reconhece que:

*“” ...”o funcionamento em pleno dos sistemas e-fatura permite que se efetue agora o controlo e acompanhamento integral da entrega do IVA “...”*

Finalmente, como reconhece ainda o relatório (pág. 25):

*“” ... “Tomando em consideração a reduzida rentabilidade do setor nos últimos anos, considera-se que os efeitos descritos (a quebra do volume de negócios em mais de 25% e o contributo do setor para aumento da receita fiscal em mais de 140%), configuram um impacto negativo adicional. “ ... ”*

Assim, é chegada a hora de permitir a sustentabilidade das empresas (pág. 19), e aliviar a excessiva carga fiscal máxima em termos europeus (concorrência sul europa e troika), procurando em alternativa melhorar as receitas do estado na empregabilidade, desemprego que a partir de 2014 terá um aumento exponencial, se não se alterar a atual estratégia para o setor (proposta da AHRESP de Pacto para o Emprego no Orçamento Retificativo, para o 2º semestre 2013, ainda sem resposta).

Como diz o Ministro da Economia, a decisão é política, não é fiscal:

Querem um setor (quase 50% das exportações do Turismo) saudável, com empresas rentáveis, geradoras de lucros e criadoras de postos de trabalho, em que se mantém o perfil de país do sul da europa (rico em oferta que mantém preços de venda baixos), ou querem continuar a depauperar o setor, levando-o à incontornável miséria e quebra de qualidade?

Assim, sem tibiezas, o IVA tem que ser reposto em 2014, para a taxa de 13%, ainda acima dos países concorrentes da sul europa e dos países intervencionados pela troika.

## 2.4. Receita Declarada vs. Receita Recebida

No âmbito do Orçamento de Estado 2013, e conforme demonstra a sua execução entre Janeiro e Setembro, as receitas dos impostos indiretos, nomeadamente do IVA, tem vindo a registar quebras sucessivas, destacando-se a quebra de -128,6 milhões de euros (-1,3%) no acumulado entre janeiro e setembro 2013 face ao mesmo período de 2012, e de -369,1 milhões de euros (-3,7%) face ao acumulado de janeiro a setembro de 2011.

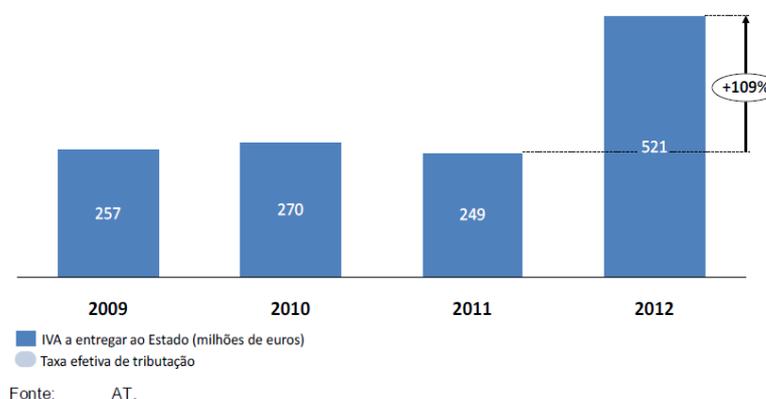
Paralelamente, a informação sobre a execução fiscal não destrata as receitas fiscais dos setores da Restauração e Hotelaria, apresentando unicamente a receita de IVA global.

Assim, sobre as receitas fiscais, importa separar, com clareza e rigor, o que são Receitas Declaradas pelas empresas, das Receitas Efetivas cobradas pelo Estado, pois deverá ser sobre estas últimas que todos os exercícios deverão ser realizados.

### IVA Declarado vs. IVA Recebido

O aumento de 109% em 2012 referido no relatório do Grupo de Trabalho, refere-se a IVA a entregar ao Estado, o que não quer dizer que tenha sido receita efetivamente recebida pelo Estado.

Figura 2: Evolução do IVA a entregar ao Estado pelo sector da restauração e similares



De acordo com um estudo da Comissão Europeia, encomendado pela 'Comissão Barroso', estima-se em quase 193 mil milhões de euros as perdas de receitas do imposto do valor acrescentado (IVA), na União Europeia em 2011, dos quais, mais de dois mil milhões dizem respeito a Portugal.

Refere igualmente o estudo que o incumprimento contribui para a quebra de receitas, mas sublinha que "o défice do IVA não é unicamente devido a fraude". **A existência de imposto não coletado "resulta ainda de falências e insolvências, erros estatísticos, atrasos no pagamento e vazios legais"**.

Nestes termos, podemos assumir que:

- Em Portugal, em 2011, de acordo com os dados da Comissão Europeia, a receita de IVA esperada pelo Estado foi de 16.9 mil milhões de euros;
- Deste montante, 2,8 mil milhões de euros não foram recebidos pelo Estado, ou seja, 16,3% da receita esperada não foi cobrada;
- Assim, mantendo a mesma tendência em 2012 (ano de maior dificuldade para as empresas), e transpondo os 16,3% de não recebimento de IVA esperado para o setor da Restauração, significa que:
  - Em 2011 o Estado recebeu apenas 209 milhões de euros de IVA do Setor da Restauração (contra os 249 milhões de euros de receita esperada)
  - Em 2012 o Estado recebeu apenas 436 milhões de euros de IVA do Setor da Restauração (contra os 521 milhões de euros de receita esperada)
  - Em 2012 mantém-se o aumento de 109% de receita de IVA no setor da Restauração, mas em termos absolutos esse aumento foi de 228 milhões de euros, e não de 272 milhões de euros.
- No ano 2013, com a projeção do relatório de receita de IVA espera de 600 milhões de euros, significa que, em termos reais, o Estado só deverá receber cerca de 502 milhões de euros. Nesse sentido, o aumento de receita de IVA de 2012 para 2013, será de 66 milhões de euros, e não de 79 milhões de euros.

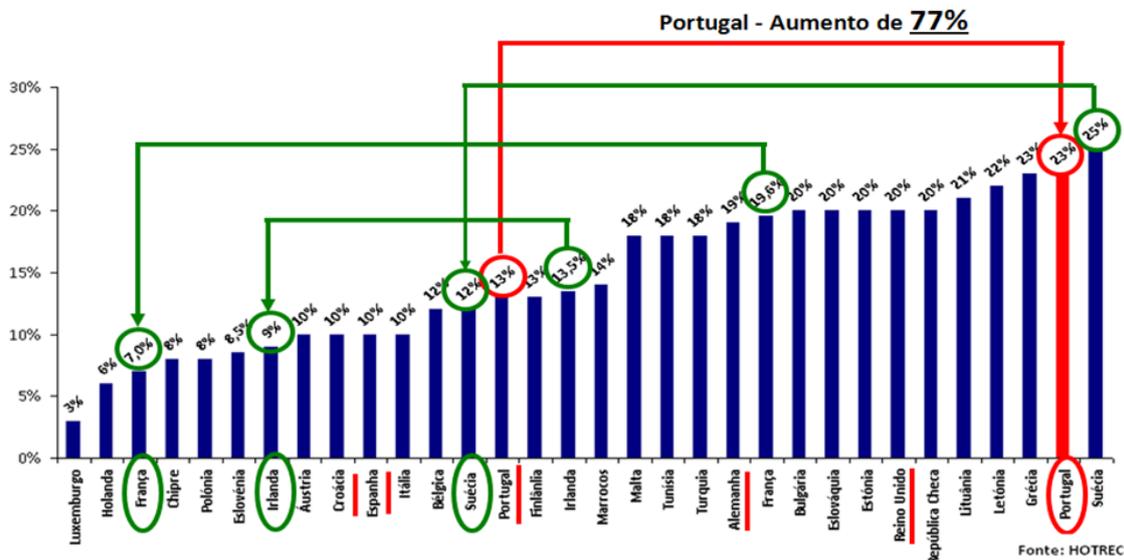
Face ao exposto, e considerando que o Índice de Emprego do INE, entre janeiro e maio de 2013, aponta para um decréscimo acumulado no setor na ordem dos -2,4%, quando em 2012, para o mesmo período o decréscimo foi de -1,2%, depreende-se que também em 2013 o Estado terá perdas de receita de IRS, TSU e aumento de despesa de Subsídio de Desemprego.

Ou seja, e mantendo a perda de 100 milhões de euros de 2012, em 2013, como é referido no relatório do Grupo de Trabalho Interministerial, em sede de IRC, IRS, TSU e Subsídio de Desemprego, significa que, no final de 2013, o Estado terá um prejuízo final de -34 milhões de euros.

**Assim, e em conclusão, importa que as solicitações da Assembleia da República, sobre o destrate dentro das receitas do IVA, das respetivas receitas da Restauração e Hotelaria, bem como a cabal prova das diferenças entre Receitas Declaradas e Receitas Efetivas cobradas, sejam definitivamente apresentadas.**

## 2.5. Benchmark Europeu

Ao nível europeu, Portugal apresenta a taxa mais elevada de IVA aplicada aos Serviços de Alimentação e Bebidas, conforme se pode verificar pelo gráfico seguinte:



O próprio relatório do Grupo de Trabalho Interministerial refere que, no âmbito dos restantes países intervencionados pela TROIKA, Irlanda, Chipre e Grécia, é aplicada a taxa reduzida de IVA ao setor da restauração, sendo Portugal o único país onde se aplica a taxa normal.

Reconhece igualmente que “(...)A taxa de IVA aplicável em Portugal ao sector da restauração e similares é superior ao verificado em países de cultura mediterrânica, onde se praticam taxas de IVA reduzidas (Espanha: 10%; França: 7%; Itália: 10% Chipre: 8% e Grécia: 13%)”, e que é em Portugal que o preço final das refeições é mais reduzido.

Ao nível do Emprego, é referido que “(...) um estudo mais recente de Brendan O’Connor (2013) examina o impacto da redução do IVA na restauração e hotelaria de 13% para 9,5% na Irlanda em 2010 no âmbito do “Jobs Initiative””.

O estudo sugere que a redução da taxa de IVA se tenha repercutido favoravelmente no emprego: a redução de 4,5 p.p. da taxa de IVA encontra-se associada a um aumento do emprego nestes sectores de cerca de 8% a 9%. O mesmo estudo esclarece que: “it is likely that the VAT rate reduction on some of the categories acted as a temporary employment stimulus, either through direct pass-through or by enabling the retention or expansion of labour demand without offsetting reductions in firm margins” (pág. 29)

Igualmente a Grécia, em agosto de 2013 reduziu a taxa de IVA dos Serviços de Alimentação e Bebidas de 23% para 13%, uma decisão que se manteve para 2014.

Finalmente na Suécia, desde o dia 1 de janeiro de 2012 que a taxa de IVA dos Serviços de Alimentação e Bebidas, foi reduzida de 25% para 12%, com o principal objetivo de combater o desemprego e gerar postos de trabalho, na economia sueca, que nem tem o Turismo como atividade essencial.

Após um ano e meio de implementação desta medida, foi apresentado um relatório realizado pela Swedish Hospitality Industry, onde são explanados os benefícios que esta medida trouxe à criação de emprego, aos salários, às empresas e à economia sueca.

#### Pressupostos suecos para a descida da Taxa do IVA

O setor da Restauração e Bebidas foi o selecionado para a redução da taxa de IVA, uma vez que é caracterizado por oferecer emprego a jovens, bem como a pessoas com pouca formação e com pouca experiência, sendo esta uma clara vantagem para o combate ao desemprego nacional da Suécia.

#### Os principais resultados suecos

- O número de trabalhadores do setor aumentou 21%, ou seja, foram criados cerca de 10.000 novos postos de trabalho (projetando para Portugal seriam cerca de 46.000 novos postos de trabalho!)
- Os salários dos trabalhadores do setor da Restauração aumentaram, cerca de 20%, e cerca de 6% na globalidade do setor privado;
- O Volume de Negócios das empresas do setor registou em 2012 o maior aumento dos últimos 15 anos;

Surge assim, mais um bom exemplo, que vem dar razão a todas as propostas que a AHRESP tem vindo sucessivamente a apresentar, desde 2011, ao Governo de Portugal que teima em não ver a realidade.

Resta a pergunta, porque é que os bons exemplos, e os casos de sucesso, não se aplicam em Portugal?

## 3. Propostas para o Orçamento de Estado 2014

### 3.1. Pacto para o Emprego - 2014

#### 3.1.1. Considerandos

Desde o dia 1 de janeiro de 2012, que o aumento de 13% para 23% do IVA aplicado aos serviços de alimentação e bebidas, tem vindo a criar um clima adverso para o regular funcionamento da atividade das empresas, levando à sua descapitalização, com consequências gravíssimas na destruição de empresas, e na extinção de milhares de postos de trabalho.

A AHRESP, a pedido do Sr. Primeiro-Ministro, encomendou um estudo a duas entidades prestigiadas e independentes, a PwC – PriceWaterhouseCoopers e a Espanha & Associados, para avaliar o impacto do aumento do IVA aplicado aos Serviços de Alimentação e Bebidas, o qual estimou que, no período 2012-2013, o aumento de 77% do IVA dos Serviços de Alimentação e Bebidas iria provocar graves consequência ao setor da Restauração e Bebidas, levando à destruição de milhares de empresas e à extinção de muitos milhares de postos de trabalho.

Assim, e considerando que:

1. O governo anunciou, recentemente, um novo ciclo de aposta no crescimento económico para Portugal;
2. O setor do Turismo, onde a Restauração e Bebidas representa cerca de 56% das receitas turísticas, tem um papel fundamental na economia, tal como se verificou neste Verão e que se bateram records de receitas de visitas de turistas a Portugal;
3. Nesta altura, o setor enfrenta uma desvantagem competitiva enorme face aos países concorrentes do Sul da Europa, nomeadamente, Espanha (10%), Itália (10%), França (7%) e Chipre (8%);
4. Nos dois países intervencionados pela TROIKA, Irlanda e Grécia, o Governo reconheceu a importância do setor e corrigiu o erro, baixando o IVA para 9% e 13%, respetivamente;
5. Urge corrigir esta diferença que nos penaliza fortemente e vai contra a visão do Governo de crescimento económico;
6. A atividade do sector da restauração caiu, segundo o relatório do Grupo Trabalho Interministerial, 25% em 2 anos;
7. O setor da restauração é um setor altamente empregador que foi altamente afetado com a consequente destruição de postos de trabalho.

A AHRESP quer ajudar o Governo na execução do Orçamento de Estado para 2014, bem como no seu objetivo de crescimento económico, e assim propõe, como contrapartida da reposição da taxa do IVA para 13% a partir de 1 de janeiro de 2014, a elaboração de um Pacto de Emprego para compensar a diminuição da receita fiscal.

### 3.1.2. Inquérito ao Emprego 2014

A AHRESP acaba de realizar um inquérito, que decorreu entre 15 e 30 de setembro, junto das empresas suas associadas, para avaliar o impacto no emprego do setor para o ano 2014.

Com base nos dados recolhidos, foi possível apurar que:

- **Se o IVA dos serviços de alimentação e bebidas se mantiver a 23% em 2014:**
  - 55,9% das empresas ponderam encerrar o seu estabelecimentos
  - 44,1% das empresas irá manter a atividade, e destas:
    - 35,8% das empresas admite reduzir os postos de trabalho
    - 61,9% das empresas admite manter os postos de trabalho
    - 2,2% das empresas admite aumentar os postos de trabalho
  - A opção pela manutenção da taxa de IVA nos 23%, entre os 35,8% de empresas que mantêm a atividade em 2014 mas que vão reduzir postos de trabalho, e os 55,9% de empresas que irão encerrar, em termos agregados provocará uma perda global de -18,8% dos trabalhadores do setor da restauração e bebidas em 2014, face a 2013, ou seja, uma extinção de cerca de mais 39.800 postos de trabalho, a acrescer aos destruídos em 2012 e 2013.
  
- **Se o IVA dos serviços de alimentação e bebidas for reposto em 13% já a partir de 1 de janeiro de 2014:**
  - 49,4% das empresas admite aumentar os postos de trabalho, o que significa que o setor irá aumentar em 2014, face a 2013, cerca de +9,3% os seus postos de trabalho, ou seja, a criação de cerca de 19.700 novos postos de trabalho;
  - 46,8% das empresas admite manter os postos de trabalho;
  - 3,8% das empresas admite reduzir os postos de trabalho.

Em resumo, a reposição da taxa do IVA nos serviços de alimentação e bebidas em 13% a partir de 1 de janeiro de 2014 permitirá estancar a sangria de mais 39.800 postos de trabalho, e irá permitir a criação de mais 19.700 postos de trabalho, ou seja, mais +9,3%. Trata-se de um dado relevante, uma vez que confirma o valor de crescimento de emprego obtido na Irlanda (+9,0%) com a redução da taxa de IVA de 13,5% para 9%.

Estes 59.500 postos de trabalho (39.800 não destruídos e 19.700 novos), são exclusivamente postos de trabalho diretos nas empresas de restauração e hotelaria. A estas quantidades deverão ser acrescentados todos os milhares de postos de trabalho indiretos dos nossos fornecedores, a montante da nossa cadeia de valor.

Finalmente, deve-se considerar o efeito da competitividade da nossa oferta turística, líder das exportações, que gera reforço à nossa capacidade de concorrência internacional, pelo aumento da qualidade dos nossos serviços, bem como pelo aumento da concorrência dos nossos preços de venda, que promoverão a manutenção, e a criação de novos postos de trabalho em todas as empresas ligadas ao Turismo.

### 3.1.3. Proposta de Pacto para o Emprego

Pelo que, conforme preconizado pelo Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial, criado ao abrigo do Orçamento de Estado para 2013, no seu no seu ponto, II.6.2. Redução para 13% da taxa do IVA aplicável ao sector da restauração e similares:

*“(...) a redução da taxa do IVA aplicável ao sector representa uma medida ativa de estímulo à economia, com especial enfoque no emprego, podendo gerar efeitos positivos semelhantes aos observados noutros países europeus que reduziram a taxa do IVA na restauração.*

*Na análise deste cenário importa invocar os exemplos europeus já enunciados anteriormente. Com efeito, conforme já aconteceu noutros países que reduziram a taxa aplicável ao sector, esta medida pode gerar um estímulo favorável à criação de emprego no curto-prazo, especialmente eficaz nas faixas etárias mais jovens, nas quais os níveis de desemprego são mais elevados.*

*O impacto económico positivo que adviesse da concretização deste cenário poderia ainda repercutir-se no consumo de bens e serviços e numa eventual recuperação de margens de lucro das empresas. Este efeito poderia gerar benefícios a três níveis. Em primeiro lugar, atenuar a tendência desfavorável verificada no tecido empresarial do sector e o respetivo impacto económico. Por outro lado, a eventual recuperação da atividade do sector iria também refletir-se positivamente na cadeia de valor a montante, que é caracterizada por empresas e prestadores de serviços nacionais. Finalmente reduzir-se-ia a desvantagem competitiva face à alternativa do-it-yourself.*

*Esta opção apresenta ainda vantagens para a preservação e promoção da gastronomia tradicional e da dieta mediterrânica, que representam ativos valiosos da matriz cultural portuguesa.*

*Este cenário poderá passar por um compromisso com as empresas do sector de forma a garantir que uma eventual redução fiscal possa ser acompanhada pela criação de novos postos de trabalho (...).”.*

Bem como igualmente reclamado por todos os Parceiros da Concertação Social, Confederações Patronais e Sindicais, a Taxa do IVA dos Serviços de Alimentação e Bebidas deve descer rapidamente, afim de gerar nova dinâmica no mercado de trabalho, como também preconiza a Diretiva Comunitária 2009/47/CE.

Assim, a AHRESP, não obstante reconhecer que em 2015 a taxa do IVA dos Serviços de Alimentação e Bebidas terá que ser fixada na taxa reduzida, à semelhança dos países concorrentes da nossa oferta turística, **propomos que a partir de 1 de janeiro de 2014 seja reposta a taxa do IVA nos 13%, por forma a evitar o encerramento de milhares de empresas, e o despedimento de dezenas de milhares de trabalhadores.**

**Em contrapartida, a AHRESP propõe a criação de uma Bolsa de Emprego que promova, e monitorize, a criação de, pelo menos, 19.700 novos postos de trabalho nos setores da Restauração e da Hotelaria, durante o ano 2014, mantendo a dinâmica para 2015.**

Os novos 19.700 postos de trabalho serão recrutados maioritariamente nas Micro e Pequenas empresas dos nossos setores de atividade.

Não obstante, a AHRESP dispõe de um alargado conjunto de Associados de Média e Grande Dimensão (respetivamente, mais de 50 e mais de 250 trabalhadores), que só por si poderão cobrir uma larga percentagem desta Bolsa de 19.700 postos de trabalho para 2014.

Estimamos que, durante o ano 2014, com a reposição do IVA nos 13%, e só por si, o conjunto das nossas Médias e Grandes empresas, garantirá cerca de 50% da nossa estimativa.

Paralelamente, se as nossas restantes 70.000 empresas, cada uma recrutar um novo trabalhador, estaremos em condições de garantir a forte, e intensa empregabilidade que caracteriza o nosso setor de atividade. Só precisamos, urgentemente, que a nossa taxa de IVA seja minimamente reposta nos 13%, já em 1 de janeiro de 2014.

### 3.2. Custos de Contexto

A questão dos custos de contexto<sup>1</sup> nos setores da Hotelaria e da Restauração e Bebidas tem sido amplamente discutida, dado o efeito negativo que tem tido sobre estas atividades, que não encontra paralelo em qualquer outro setor da nossa economia, tendo a AHRESP empreendido uma estratégia de sensibilização que espera leve à tomada de medidas que invertam este cenário e promovam a sustentabilidade das empresas e dos postos de trabalho que asseguram.

Foi então com agrado que a AHRESP viu ser constituído pelo Governo, através do Despacho n.º 4625-A/2013, de 2 de abril, o “Grupo de Trabalho Interministerial de avaliação da situação económico-financeira específica e dos custos de contexto dos setores da hotelaria, restauração e similares”, do qual fez parte, e que produziu o seu Relatório em setembro passado.

Este Grupo teve a sua origem numa previsão do próprio Orçamento de Estado para 2013 (artigo 254.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro), que, refira-se, apenas previa a avaliação do respetivo regime fiscal, tendo o grupo alargado a base do seu trabalho aos custos de contexto, dada a sua extrema relevância e efeitos sobre estes setores.

O Relatório do Grupo de Trabalho refere diversas medidas fiscais com impacto no setor do alojamento, restauração e similares, equacionando reformas, nomeadamente sobre a faturação, os documentos de transporte, o IRC e o IVA de caixa.

Mas este Relatório inclui também um importante capítulo sobre os “Custos de contexto no âmbito do Emprego e da Segurança Social”, onde são referidos alguns dos tributos que mais

---

<sup>1</sup> **“Custos de contexto”** - ações ou omissões que prejudicam a atividade das empresas e que não são imputáveis ao investidor, ao seu negócio ou à sua organização. Podem ser enquadrados como tendo origem ou resultando de atos desproporcionados, ou não razoáveis da Administração Pública, de práticas ou opções políticas anticompetitivas e até de condições decorrentes do estágio de desenvolvimento da economia portuguesa

pesam sobre estes setores, como é o caso, por exemplo, dos direitos de autor e direitos conexos, da energia das taxas municipais, ou da segurança e saúde no trabalho.

Porém, como bem sabemos, os custos de contexto não se resumem aos apontados no Relatório e esta é uma matéria que, para ser devidamente avaliada, terá de ser vista na sua globalidade, o que não aconteceu dada a natureza do Relatório produzido que deixou de fora custos relevantíssimos como os custos laborais ou os custos tidos com a formação, ou na área da segurança contra incêndios, do ambiente e do arrendamento urbano.

Os setores da Hotelaria e da Restauração e Bebidas não aguentam a atual carga de custos de contexto que sobre eles impende.

Urge que sejam tomadas medidas que resultem, efetivamente, na redução de alguns custos de contexto e na eliminação de outros.

Sem que tal aconteça, no curto prazo, estaremos a condenar milhares de empresas e milhares de trabalhadores destes setores e conseqüentemente do nosso Turismo que representa 10,5% do PIB nacional e emprega cerca de 300 mil trabalhadores, sendo que o Setor HORECA – Hotelaria e Restauração, por si só, emprega a quase totalidade desses trabalhadores.

## 4. Faturação e Estabilidade Fiscal

### 4.1. Histórico Certificação Programas de Faturação

O Estado português iniciou o processo de certificação dos programas de faturação em 2007, com a publicação da Portaria n.º 321 -A/2007, de 26 de Março, que aprovou um formato de ficheiro normalizado de auditoria tributária para exportação de dados, o designado SAF-T (PT), o qual teve a sua primeira alteração em outubro de 2009, com a publicação Portaria n.º 1192/2009, que estabelece a adaptação do SAF-T ao Sistema de Normalização Contabilística.

Posteriormente, a 23 de junho de 2010, é publicada a Portaria n.º 363/2010, que estabelece, a definição de regras para que os programas de faturação observem requisitos que garantam a inviolabilidade da informação inicialmente registada, permitindo -se, conseqüentemente, que apenas os programas que respeitem tais requisitos possam ser utilizados, após certificação pela DGCI.

Este diploma veio obrigar a utilização de softwares de faturação certificados aos sujeitos passivos no seguintes termos:

- A partir de 1 de janeiro de 2011, quem tenha faturado mais do que 250.000€ em 2010;
- A partir de 1 de janeiro de 2012, quem tenha faturado mais do que 150.000€ em 2011;

No entanto, em janeiro de 2012, é publicada a Portaria n.º 22-A/2012 de 24 de janeiro, que vem alterar os termos da obrigatoriedade da utilização de softwares certificados, nomeadamente:

- A partir de 1 de abril de 2012, para quem tenha faturado mais do que 125.000€ em 2011;
- A partir de 1 de janeiro de 2013, para quem tenha faturado mais do que 100.000€ em 2012.

Ainda em 2012, a 24 de agosto, são publicados mais dois Decretos-Lei, o Decreto-Lei n.º 197/2012, que passa a obrigar à emissão de faturas, ou faturas simplificadas por qualquer venda efetuada, e o Decreto-Lei n.º 198/2012, determina a obrigação da comunicação mensal, de toda a faturação realizada pelas empresas. Ambas as situações com aplicação a partir de 1 de janeiro de 2013.

Em 2013, o Governo introduziu mais 2 alterações ao ficheiro SAF-T:

- Em abril, com a publicação da Portaria 161/2013, referente à alteração do Regime de Bens em Circulação
- Em maio, através do Decreto-Lei nº 71/2013 de 30 de Maio, que veio instituir o regime de contabilidade de IVA de caixa.

Finalmente, a 22 de novembro de 2013, surge mais uma alteração à certificação dos softwares de faturação, em que a Portaria n.º 340/2013, vem determinar que as empresas que utilizem software produzido internamente ou por empresa integrada no mesmo grupo económico, do

qual sejam detentores dos respetivos direitos de autor, passam também a estar obrigados à sua certificação prévia.

#### 4.2. Exceção Restauração – Inserção de NIF dos Contribuintes

O portal E-Fatura, onde estão registadas todas as faturas comunicadas, indica que foram registadas 603.404.908 faturas pelos setores do Alojamento e Restauração e Bebidas, tendo sido registadas 36.558.868 (6,1%) faturas com NIF.

Destaque para o facto de os setores do Alojamento e Restauração e Bebidas serem, dos 4 setores cuja fatura atribui benefício fiscal discriminativo em sede de IRS, os que apresentaram maior número de faturas: 98,2%.

Portal E-Fatura	
Total de Faturas	614.304.573
Total Faturas Horeca	603.404.908
% do Total	98,2%

Pelo que, o nosso setor continua, contrariamente ao afirmado pelo Ministério das Finanças, a ser discriminado pela negativa, uma vez que o benefício em sede de IRS ainda se restringe aos 4 setores de atividade (onde o alojamento e restauração se encontram), não tendo ainda sido alargado aos restantes setores de atividade, conforme previsto.

De acordo com os dados indicados no próprio portal E-Fatura, os setores do Alojamento e Restauração e Bebidas têm cumprido ativamente na emissão e comunicação de faturas, sendo a comunicação do NIF uma indicação do cliente.

O concurso que a Autoridade Tributária pretende promover em 2014 apenas irá criar mais burocracia, e irá criar mais quebras de produtividade, por pressão dos clientes para inclusão do NIF.

Complementarmente, deve-se relevar a ilegalidade do Estado português, que contrariando a Diretiva da Faturação 2010/45, legisla no sentido da aplicação do NIF.

Assim, é impraticável para nós manter este ritmo de emissão de faturas com NIF, pelo que, **propomos que sejam criadas regras mínimas para a emissão de faturas e para a inserção do NIF, transpondo essa responsabilidade para o próprio contribuinte, que o deverá inserir diretamente no Portal das Finanças.**

## 5. Combate Economia Paralela

### 5.1. Campanha “Peça a Fatura”

A AHRESP® e o Ministério das Finanças, em 2007, desenvolveram uma ação de sensibilização junto do setor da Restauração e Bebidas, a Campanha “Peça a Fatura”.



Esta Campanha foi uma importante ação de sensibilização para as empresas, e também para os consumidores, e um excelente método de prevenção da evasão e fraude fiscal.

### 5.2. Código de Boas Práticas Fiscais

Em junho de 2008, resultado de um trabalho desenvolvido entre a AHRESP e o Ministério das Finanças, foi editado o Guia de Boas Práticas Fiscais para o sector da Restauração e Bebidas.



Face ao alargamento da atividade da AHRESP® para o sector do Alojamento Turístico, bem como pelas diversas alterações fiscais introduzidas até esta data, torna-se necessário proceder a uma atualização deste Guia, estando a AHRESP® desde já à disposição do Ministério das Finanças.